**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 003/2023-PRESCAU/RJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Designa a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Raquel Pillon Almeida para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RJ, nos termos da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Designar a servidora Patrícia Oliveira Fagundes para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/RJ durante o periodo de afastamento e férias da Assessora Técnica Titular da Comissão Eleitoral Titular, Raquel Pillon Almeida.

**Art. 3º.** A servidora na forma desta Portaria será concedida a gratificação de acordo com PCCS do CAURJ no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) durante o período de junho a dezembro de 2023.

**Art. 4º.** A servidora substituta fará jus a gratificação por desempenho de função durante o período que estiver na substituição da servido titular.

**Art.** **5º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2023.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ